

Ref: Ofício S.C. nº 62/2025

De Daniela Dos Santos <DDSantos@apoiodhu.sp.gov.br>
Para camaracanas@uol.com.br <camaracanas@uol.com.br>
Cópia Andrea Sousa de Lima <aslima@apoiodhu.sp.gov.br>
Data 2025-08-08 10:40

OFÍCIO 0093-25 - CM de Canas - Recomposição asfáltica - Empreendimento Canas C.pdf (~119 KB)

Prezado Presidente,

Em atenção ao Ofício S.C. nº 62/2025, encaminhamos em anexo o **OFÍCIO/CDHU/CG/1.01.00.00/6.00.00.00/093/2025**, para Ciência.

Atenciosamente,

CDHU**Daniela dos Santos**

Prestador
Gerência do Societário
ddsantos@apoiodhu.sp.gov.br |
(11) 2505-2415
Rua Boa Vista, nº170 - 13 B1 - São Paulo
CEP:01014-9300



Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente à pessoa para a qual foi endereçada.

Eventuais dados pessoais constantes desta mensagem deverão ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Caso tenha recebido por engano, por favor, informe o remetente e em seguida apague a mensagem, observando que não há autorização para armazenar, encaminhar, imprimir, usar nem copiar o seu conteúdo



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
Ger Do Societário

OFÍCIO/CDHU/CG/1.01.00.00/6.00.00.00/093/2025

São Paulo, na data da assinatura digital.

Laerte Zanin

Câmara Municipal de Canas

camaracanas@uol.com.br

Rua Nossa Sra. Auxiliadora, 500 - Canas

12615-000 - São Paulo - SP

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 387.00002943/2025-19.

Prezado Presidente,

Em atenção ao Ofício S.C. nº 62/2025, informamos que os serviços de recomposição asfáltica no trecho entre o empreendimento Canas C e a rede existente da Sabesp, localizada na Travessa Washington Luís, foram devidamente executados pela empresa Construtora Alcance.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Roberto Lucca Molin

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lucca Molin, Chefe de Gabinete**, em 07/08/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0076884999 e o código CRC EBCEECD9.